

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 430, de 19 de Outubro de 1957.

Ementa: Abre um crédito especial no valor de mil e quinhentos cruzeiros, destinado ao pagamento do aluguel do prédio de residência do Delegado de Polícia.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º -** Fica aberto um crédito especial no valor de mil e quinhentos cruzeiros, destinado ao pagamento do aluguel do prédio de residência do Delegado de Polícia desta cidade.
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ As despesas decorrente da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.
- **Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 19 de Outubro de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário